



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA Nº 111, DE 15 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **ADRIANA MARIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento 02 (duas) diárias parciais na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Santa Cruz/RN nos dias 16 e 17 de maio de 2018 para participar do evento “Execução da despesa pública orçamentária e financeira sob a ótica da ordem cronológica de pagamentos”, a ser realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se. Publique-se e registre-se.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 15 de maio de 2018, 129º da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal